



PROJETO DE LEI Nº 04 de fevereiro de 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

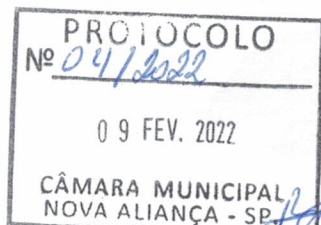
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Especial no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte
02.09.04 Cultura, Esporte e Lazer
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.0016 Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer
27.812.0016.2060.0000 – Manutenção Esportes

4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
0.02.00 100.100 – Secretaria de Esportes
Fonte de Recursos: 02 Estado

T O T A L.....R\$ 200.000,00



APROVADO
EM 1 VOTAÇÃO
NA 2 SESSÃO Extraordinária
10 / 02 / 20 22
[Signature]

APROVADO
EM 2 VOTAÇÃO
NA 2 SESSÃO Extraordinária
10 / 02 / 20 22
[Signature]



02	PREFEITURA MUNICIPAL	02.09	02.09.04	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	27.812	27.812.0016	Desporto Comunitário
				Desporto e Lazer			
				Cultura, Esporte e Lazer			
				Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer			
				Manutenção Esportes			
				Obras e Instalação			
				Secretaria de Esportes			
				Fonte de Recursos: Próprio			

TOTAL.....R\$ 200.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos adicional especial de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante o excesso de arrecadação vinculado ao convênio NGAP SESP N.º 179/2021 - Secretaria de Esportes

ARTIGO 3º - A cobertura dos créditos adicional especial de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a anulação dotação orçamentaria.

Ficha orçamentaria 209 R\$ 200.000,00

Total 400.000,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 09 de fevereiro de 2022.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA - SP
CNPJ: 45.094.232/0001-94
Praça Padre João Nogueira, Nº 22 - Centro - CEP 15210-000
17 3811-9000 - prefeitura@novaalianca.sp.gov.br
WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR



MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 09 de fevereiro de 2022.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

SEBASTIAO CAHVES FERREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal de

NOVA ALIANÇA-SP

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo projeto de Abertura de Créditos Adicionais Especiais.

Com a finalidade em ações em Infra – Estrutura na construção de um centro poliesportivo no Município de Nova Aliança SP, no valor de R\$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais).

A cobertura dos créditos adicional especial de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante o excesso de arrecadação vinculado ao convenio n.º NGAP SESP N.º 179/2021 - Secretaria de Esportes (Governo do Estado)

Valor do Convênio - R\$ 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA - SP

CNPJ: 45.094.232/0001-94

Prça Padre João Nete, Nº 22 - Centro - CEP 15210-000

17 3811-9000 - prefeitura@novaalianca.sp.gov.br

WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR



A cobertura dos créditos adicional especial de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a anulação dotação orçamentária.

Ficha orçamentária 209

R\$ 200.000,00

Total

\$ 400.000,00

Justificada, assim, a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL